



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 228

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 351/2023:** SUSPENDER A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA CARLA SILVA ALVES, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE DE ANDEMIAS, COM CARGA HORÁRIO DE 40 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 351, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** da Servidora **CARLA SILVA ALVES**, que exerce a **Função de Agente de Endemias**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 7946, a partir de 01 de Novembro de 2023, decorrente da Portaria nº 10, de 30 de Janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604855
3

Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal